GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 20:08:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
Cianorte, Quinta-feira 15 de Outubro 2026
EDIÇÃO Nº 9687
B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasaomanoeldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 - CMSMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

INTRÓITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".

Tramitadas todas as fases do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, e exaurida a fase recursal quanto aos itens passíveis de adjudicação, não havendo recursos pendentes de apreciação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torno pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, em favor das empresas abaixo:

INOVE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 23.567.504/0001-93**, Inscrição Estadual nº 90958364-00, com sede em Rua Extremosas, nº 455, Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, telefone (46) 99976-7246, com valor global de **R$ 18.511,99 (dezoito mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), referente aos itens nº 01 e 05.**
SCORPION INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27**, Inscrição Estadual nº 90242237-41, com sede em Avenida Winston Churchill, nº 2370, Sala 1204, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81.150-050, telefone (41) 99992-0454, e-mail scorpion@scorpioninformatica.com.br, com valor global de **R$ 1.096,98 (um mil e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), referente ao item nº 02.**
M&B AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 26.786.305/0001-64**, Inscrição Estadual nº 90738914-66, com sede em Rua Saturno, nº 1436, Jardim Gisela, Toledo - PR, CEP 85.905-565, telefone (45) 99950-5666, e-mail vendas@inoveautomacao.com.br, com valor global de **R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), referente ao item nº 03.**
VIRTUA FX LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 28.630.336/0001-57**, com sede em Rua Castro Alves, nº 475, Quadra 77, Lote 18, Sala Frente, Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.483-170, telefone (62) 99196-7463, e-mail comercial@virtuafx.com.br, com valor global de **R$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais), referente ao item nº 04.**
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 57.752.611/0001-03**, com sede em Rua Presidente Kennedy, nº 936, Centro, Nova Esperança - PR, CEP 87.600-000, telefone (44) 99816-1255, e-mail capelinhasolucoes@hotmail.com, com valor global de **R$ 6.020,58 (seis mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao item nº 06.**
CAIAN LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 53.211.921/0001-60**, Inscrição Estadual nº 262818680, com sede em Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1, Módulo B, Box Petrolândia, Condomínio Perini Business Park, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP 89.219-600, telefone (48) 99800-2404, e-mail caian.comercio@gmail.com, com valor global de **R$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais), referente ao item nº 07.**
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 37.007.414/0001-52**, com sede em Avenida Manoel Francisco de Lima, nº 4825, Centro, Novo Horizonte do Oeste - RO, telefone (69) 99245-453, e-mail suporte1406@gmail.com, com valor global de **R$ 4.209,85 (quatro mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao item nº 09.**
RHP COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 06.187.402/0001-23**, Inscrição Estadual nº 261577646, com sede em Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1, Módulo B, Box Dinamarca, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP 89.219-615, telefone (41) 3027-5152, e-mail licita@logshop.com.br / ronie@logcomputadores.com.br, com valor global de **R$ 5.346,96 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao item nº 10.**

O valor total adjudicado e homologado correspondente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 é de R$ 54.302,36 (cinquenta e quatro mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Registra-se que o **Item 08 - Microfone Gooseneck Profissional** foi anulado durante a fase de julgamento, em razão de inconsistências nas especificações técnicas do Termo de Referência, não integrando a presente homologação e adjudicação, conforme registros do sistema Compras.gov.br e documentos constantes do Processo Administrativo nº 12/2026.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, inclusive a formalização das respectivas Atas de Registro de Preços e demais providências cabíveis, observadas as condições do Edital, do Termo de Referência, das propostas vencedoras e da legislação aplicável.

São Manoel do Paraná - PR, 08 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
Autoridade Competente

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2026 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 58/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 14 de outubro de 2026.
Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.**
Licitante: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº ° 13.229.567/0001-86,** com sede na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 515, Centro, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-1529, no Município de Barão do Cotegipe/RS.
Valor total: R$ 15.724,40 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **14 de outubro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – Telefone: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, FENÔMENOS DA NATUREZA, DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR."
Concluídas as fases pertinentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 – PMSMP**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torno pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do certame, em favor da empresa:

GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Telefone: (51) 3023-8888, no Município de Porto Alegre/RS, vencedora do **Lote 1**, no valor total de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **14 de outubro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 7/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, CONFORME CRITÉRIOS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL."
Concluídas as fases pertinentes da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026 - PMSMP**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, torno público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, em favor da empresa:

43.665.571 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DIAS ROSALINO - MEI, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 43.665.571/0001-58**, sediada na Rua Maria Joana Bueno de Souza, n° 45, Parque Residencial Aeroporto, CEP: 87.055-160, Fone/Fax: (44) 99114-4916, na cidade de Maringá/PR, vencedora do **Item 1**, no valor total de **R$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **14** de **outubro** de **2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MEI's ME's E EPP's

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **13:30 horas** do dia **29 de outubro de 2026**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de marmitex, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo Total: R$203.575,00.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 14 de outubro de 2026.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BIG PAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - PR, ESCOLA E CMEIS.
VALOR GLOBAL: 434.420,80 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

DECRETO 7618/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1752	07	002	12361002620 25	33044	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	4.4.90.52	6.000,00
TOTAL							*6.000,00*

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0667	07	002	12361002620 25	33044	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.39	6.000,00
TOTAL							*6.000,00*

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara/PR., 14 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Dados: 2026.10.14 17:03:56 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

DECRETO Nº 7617/2026

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação orçamentária,

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado parcialmente o empenho referente a restos a pagar, conforme informações a seguir:

Nº do Empenho: 5299/2024: R$ 774,70 – Fonte de Recurso nº 31920

Art. 2º - O cancelamento de que trata o artigo anterior, se dá em razão de um aditivo de supressão, referente ao convênio nº 907054/2020, com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), que tem por objeto melhorias sanitárias domiciliares, pertencente ao processo licitatório **Tomada de Preço nº 09/2022,** no valor de R$ 774,70 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara/PR., 14 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Dados: 2026.10.14 16:27:18 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal, **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e do outro lado a empresa **JOSÉ GALINDO LOPES pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 023.461.419-68 com domicílio na Rua Santo André, nº 604-A, doravante denominada LOCADOR, tem** justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 170/2024 de 14/10/2024, identificador nº 3389, na Modalidade de inexigibilidade de Licitação Nº 13/2024-PMJ.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Renova-se por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, **de 14/10/2026 a 14/10/2027.**
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 14 de outubro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 14 de outubro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE GALINDO LOPES
CPF n° 023.461.419-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gustavo Trevisan Cordeiro
CPF: 094.624.769-26

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2026

CONTRATANTE: Município de Jussara, Estado do Paraná, com sede à Av. Princesa Izabel nº320, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moacir Luiz Pereira Valentini, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.041-4 e do CPF/MF nº 700.xxx.xxx-34, e

CONTRATADA:CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.
CNPJ nº 05.326.878/0001-35.

OBJETO: Reforma e ampliação de Centro de Convivência do Idoso contendo: salão externo, sala da direção, sala de atendimento coletivo, sala de atendimento individual, circulação, instalações sanitárias femininas, instalações sanitárias masculinas, instalações sanitárias adaptadas à PcD, bilheteria, hall de entrada, salão, palco, lavanderia, cozinha, churrasqueira, despensa, instalação sanitária para funcionários.

VALOR: R$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Jussara, 14 de outubro de 2026.

Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34-2026-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA MODALIDADE MARMITEX E SELF-SERVICE, ACOMPANHADAS DE REFRIGERANTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** a favor das empresas:

- V F A DA SILVA BUFFET E RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 54.473.618/0001-06.
Valor homologado: **R$ 167.670,00** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

- WELINGTON VILMAR COELHO RESTAURANTE. CNPJ: 29.206.222/0001-47.
Valor homologado: **R$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor total homologado R$ 253.170,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais).

Jussara-PR, 14 de outubro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026 – PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E ÁGUA DESTINADA A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONEXÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, TESTES E COLOCAÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
a favor das empresas:

- RB SOLUTION LIMITADA. CNPJ: 55.583.252/0001-82.

Valor total homologado: R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).

Jussara-PR, 14 de outubro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 041-2026 – PMJ
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DA REGIÃO DA AMENORTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 7020/2025 E LEI COMPLEMENTAR N° 123/06

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **27 de outubro de 2026,** às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PINTURA EM TECIDO E PINCÉIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES E OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 21.179,30 (VINTE E UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara-PR, em 14 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administradorjapura@gmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 – PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2026

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2024, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LANCHONETE E DEPÓSITO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, COM ÁREA TOTAL DE 420,02M2, ATRAVÉS DO RECURSO: OGU - OPERAÇÃO Nº 1105121-81 / TRANSFEREGOV Nº 981821/2025 ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SITE: Até às 08:29 do dia 05/11/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2026 às 08:30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2026, às 08:30.
LINK PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA BNC Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br/)
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 1.138.389,08 (Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos).
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de JAPURÁ (www.japura.pr.gov.br); **no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e** no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de JAPURÁ, situado à Avenida Bolivar, 363 - centro E/OU no Portal BNC Bolsa Nacional de Compras (http://www.bnc.org.br/).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Avenida Bolivar, 363 - centro – JAPURÁ-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690 ou e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/Pr, 14/10/2026.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria 31/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO"
Fone: (44) 3635-1690 – Fax (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica CONCEDIDA ao Senhor **VALDIR MENDONÇA FELIX, PENSÃO VITALÍCIA por morte** de sua esposa (condição de dependência prevista no Art. 9º, I da Lei Complementar 39/2020), a senhora **LUCILVANE LUCIANO MENDONÇA FELIX**, aposentada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá- JAPURÁ PREV.

Art. 2º. A Pensão é concedida com base no Art. 25 da Lei Complementar Municipal 039/2020 de 30 de dezembro de 2020, com reajustes de acordo com o Artigo 53 da mesma Lei e será revista na mesma época dos benefícios do RGPS.

Art. 3º. O valor Mensal dos Proventos será de 50,00% da cota familiar no valor de **R$2.755,81, mais** 10,00% da cota dependente no valor de **R$551,16**, totalizando o valor de **R$3.306,97**, calculados de acordo com o previsto no Art. 27, §3º da Lei Complementar nº39/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 03 de outubro de 2026.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em **14 de outubro de 2026.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 Cx Postal 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Ave. Bolivar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (LOA) nº 048/2025 de 16/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) desta cidade de Japurá, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04.001 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE	
Função: 17.000.0000.0000 – SANEAMENTO	
Subfunção: 17.512.0000.0000 – Saneamento e Água para Todos	
Programa: 17.512.0026.0000 – Saneamento e Água para Todos	
Atividade: 17.512.0026.2009 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Urbano	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 30076 – Recursos Livres de Exercícios Anteriores	
Função: 17.000.0000.0000 – SANEAMENTO	
Subfunção: 17.512.0000.0000 – Saneamento e Água para Todos	
Programa: 17.512.0026.0000 – Saneamento e Água para Todos	
Atividade: 17.512.0026.2010 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
Categoria Econômica: 4.4.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ	R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 30076 – Recursos Livres de Exercícios Anteriores	
Função: 17.000.0000.0000 – SANEAMENTO	
Subfunção: 17.811.0000.0000 – Outros Encargos Especiais	
Programa: 17.811.0002.0000 – Outros Encargos Especiais	
Atividade: 17.811.0002.2011 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
Categoria Econômica: 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 30076 – Recursos Livres de Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 16/2026
LICITAÇÃO Nº 19/2026 - Dispensa Nº 11/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE - CNPJ: 80.909.658/0001-50
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A – CNPJ 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DESTINADO À RETROESCAVADEIRA MODELO 310P, MARCA JOHN DEERE CONSTRUCTION, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2026, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL, CHASSI NºIBZ310PAJTDX06106, INTEGRANTE DA FROTA OFICIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JAPURÁ/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Procedimento nº 04/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
Classificação individual do ocupante: **REURB-E**

A Comissão de Regularização Fundiária do Município, APROVA o Projeto de Regularização Fundiária constante do Procedimento Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECIFÍCO – REURB-E nº 04/2026 – NÚCLEO URBANO RESIDENCIAL POR DO SOL, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017.

Segue a definição de responsáveis, conforme Artigo 35 do Decreto nº 9.310/2018.

I. Implantação dos sistemas viários. Responsável: Legitimados.
II. Implantação da Infraestrutura essencial, dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso. Responsável: Município de Japurá.
III. Implantação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental e daquelas indicadas no estudo técnico ambiental. Responsável: Legitimados.

Lavramos, conferimos e assinamos.

Japurá – PR, 15 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Divisão Jurídica
Fernando Augusto Rodrigues Formigoni
Advogado
OAB/PR. 95.703

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Planejamento

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 305 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **MÁRCIA SIMONI RIZZATO**, CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, A PARTIR DE **13/10/2026 A 27/10/2026**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **30/12/2024 A 29/12/2025**.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 306 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **HIDELBRANDO HERMINIO DE LAENCAR**, CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, A PARTIR DE **13/10/2026 A 01/11/2026**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **17/04/2025 A 16/04/2026**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/PR, realizará Chamamento Público, com critério de seleção de acordo com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/PR
CNPJ: 75.381.178/0001-29 E-mail: cultura@saotome.pr.gov.br
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente chamamento é a escolha do projeto mais vantajoso para a celebração de Termo de Execução de Fomento cultural DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: RR 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
INSCRIÇÃO:

FASES	LINK DE INSCRIÇÃO
Avaliação e seleção de Mérito das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção.	https://forms.gle/B3SHRhhit2HFANNZaA
Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritas no tópico 14 a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção.	https://forms.gle/LUwAe4y7qTwBKZoW7

CRONOGRAMA:

FASE 2 – AVALIAÇÃO DO MÉRITO	
Prazo das Inscrições	13/10/2026 00:00:00 a 21/10/2026 23:59:59
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para Apresentação dos Documentos da fase de Habilitação	26/10/2026
Prazo para Recursos	27/10/2026 a 29/10/2026
Publicação da Análise dos Recursos	03/11/2026
FASE 3 – HABILITAÇÃO	
Prazo para Habilitação	13/10/2026 a 10/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	13/11/2026
Prazo para Recursos	16/11/2026 a 18/11/2026
Publicação da Análise dos Recursos e resultado final	23/11/2026

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO poderá ser obtido na íntegra na sede da Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/PR, ou através do site: http://www.saotome.pr.gov.br/

SÃO TOMÉ/PR 06 DE OUTUBRO DE 2026.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.734/2026.

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida férias parceladas, em conformidade com o § 3º do artigo 131 da Lei Complementar nº 002/2005, ao servidor municipal Laércio Simião Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para serem gozadas no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, referente à 2ª fração do período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Antonio Aricini da Silva", aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.735/2026.

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 4.699/2026, de 04 de setembro de 2026, publicada no Órgão Oficial do Município, jornal Tribuna de Cianorte, na edição nº. 9.667 de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Antonio Aricini da Silva", aos 09 dias do mês de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2026.
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR, DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, EM CONTINUIDADE À TRADICIONAL AÇÃO REALIZADA ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR LAZER, ENTRETENIMENTO, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E MOMENTOS DE INTREGRAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO ÀS CRIANÇAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09h30min do dia 28/10/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min às 09h31min do dia 28/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h31min do dia 28/10/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 59.499,80 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, n. 248, Centro E/OU no **Portal ComprasBR** (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/Pr, quatorze dias de outubro de 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: DESINSETIZADORA NOROESTE-SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉDIOS E UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.
VALOR GLOBAL: 29.774,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: VALDINEIA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - PR, ESCOLA E CMEIS.
VALOR GLOBAL: 149.570,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 4736/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal **LUCAS GABRIEL PEREIRA ALEXANDRE**, sendo a 1ª parcela referente ao período de 01/09/2025 a 31/08/2026, para serem gozadas entre **15/10/2025 a 29/10/2026,** totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Guaporema – Estado do Paraná

Av: São José fone(44) 3684-1269 CEP:87410.000 Guaporema- Pr

Resolução nº. 06/2026

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Piso único de Assistência e o aceite do termo de adesão para o Ano de 2027, Guaporema – Estado do Paraná. **Preâmbulo:** Eu,: Ione Maria Castiglioni Tasca presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a deliberação por maioria dos membros presentes na Assembleia, realizada no dia 14 de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Executiva, sito à Avenida: São José, 459, centro;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2027, do município de Guaporema/PR.

Art. 2 º -Fica aprovado o termo de adesão do PAS para o ano de 2026, do município de Guaporema-PR.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ione Maria Castiglioni Tasca
Presidente do CMAS – Guaporema

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024, INEXIGIBILIDADE nº 05/2024, FIRMADO COM AS EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDES ESPECIALIZADOS.
Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024**
www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02001103010001200333903900000- Fonte 1001
Vigência: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
196/2024	13.850.769/0001-40	SARTE - SERVICOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIA S/S LTDA
90/2025	28.424.399/0001-57	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PRINCIPE MIGUEL LTDA
164/2024	18.440.598/0001-03	UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Cianorte-Pr, 08 de outubro de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE Pr

---

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024, INEXIGIBILIDADE nº 05/2024, FIRMADO COM AS EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDES ESPECIALIZADOS.
Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024**
www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02001103010001200333903900000- Fonte 1001
Vigência: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
06/2024	48.463.525/0001-29	CLINICA MEDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO LTDA
34/2024	38.596.171/0001-06	ELIANA FUNAYAMA PICCININ LTDA
41/2024	29.084.159/0001-54	M FERREIRA CAZON & CIA LTDA
50/2024	11.650.064/0001-54	HANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
56/2024	08.194.499/0001-27	SOARES & FURSEL LTDA
58/2024	82.686.403/0001-09	LABORATORIO SANTA MONICA LTDA ME
76/2024	16.924.935/0001-02	MARUYAMA ZACARDI & ZACARDI LTDA
82/2024	45.652.536/0001-20	PIVETTA & SOARES LTDA
85/2024	30.270.550/0001-91	K L W M JOALHERIA E OTICA LTDA
93/2024	30.270.550/0001-91	CLINICA LUCAFE LTDA
129/2024	30.097.320/0001-72	KB CLINICA MEDICA EIRELI
136/2024	80.599.533/0001-70	HAYASHI & HAYASHI LTDA
158/2024	06.253.871/0001-01	HILDA Y. ENDO
167/2024	10.867.500/0001-89	J R NUNES & AMARAL LTDA
187/2024	48.287.364/0001-20	PATRICIA COSTA FONOAUDIOLOGIA
02/2026	63.893.733/0001-12	F G F RODRIGUES ATIVIDADE OCUPACIONAL LTDA
08/2026	64.312.045/0001-84	CLINICA MEDICA EDSON B. CANAVER LTDA

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE Pr

---

10/2026	63.576.973/0001-93	LC SANTOS – CLINICA MEDICA LTDA
23/2025	77.271.351/0001-61	ZUKOVSKI & CIA LTDA
28/2025	44.258.421/0001-92	THIAGO H M MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA
52/2025	54.471.012/0001-23	ROSELI GOLDIN PSICOPEDAGOGA LTDA
56/2025	02.822.566/0001-24	CLINICA MEDICA SENHORA LTDA
57/2025	58.309.878/0001-93	FL CANASSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
64/2025	54.510.105/0001-10	EVERSON A. TUROSSI
89/2025	63.156.720/0001-60	CARLOS MITRI MEDICINA PERSONALIZADA LTDA
90/2025	58.909.269/0001-75	CDI PRINCIPE MIGUEL LTDA
97/2025	04.563.317/0001-97	CLINICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA DE CIANORTE S/S LTDA
103/2025	59.135.102/0001-67	C. RIBEIRO PSICOLOGIA LTDA
111/2025	59.779.766/0001-69	J M C BASSETO FNOAUDILOGIA
124/2025	60.871.556/0001-85	EVELIN TINTE FISIOTERAPIA LTDA
136/2025	56.246.097/